



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2020

ASSUNTO: “Dispõe sobre a autorização da alienação de bem dominical do município de Matrícula nº R.01.M.35.293, com área de 1.099,71m², localizado no Bairro São Luiz, Santana da Vargem”.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, após analisar o projeto de Lei nº 20/2020, resolveu concordar com a ata do Ministério Público do dia 17 de outubro de 2019, a qual se encontra anexa ao projeto. Portanto, esta Comissão conclui que o projeto é constitucional e de perfeita redação, podendo continuar sua tramitação estando apto a ser apreciado pelo plenário

Santana da Vargem/MG, 16 de outubro de 2020

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA
SECRETÁRIO